



Aplicação de identificador único de medicamentos debatido esta quinta feira

Publicado em 22 de Junho de 2016, por Jornal Médico

Partilhar

Partilhar



A utilização do sistema dos códigos de barras nos medicamentos vai ser obrigatória dentro de três anos. Esta orientação da União Europeia, publicada em fevereiro deste ano, torna obrigatório o recurso a um identificador único de medicamentos por parte de laboratórios e de produtores, garantindo assim a inviolabilidade do produto através de um dispositivo de segurança à escolha do produtor. A discussão da sua aplicação, agendada para esta quinta-feira, tem como objetivo avaliar questões relacionadas com a viabilidade e implicações da aplicação desta diretiva em Portugal

Já existem, em Portugal, projetos utilizadores deste tipo de tecnologia ao nível dos dispositivos médicos dos quais o Centro Hospitalar de Lisboa Norte é exemplo, onde vai ter lugar, esta quinta feira, o debate no Infarmed para avaliar questões relacionadas com a viabilidade e implicações da aplicação desta diretiva em Portugal.

A grande maioria dos países europeus já usa esta tecnologia na saúde, seja em medicamento ou em dispositivos médicos, permitindo imaginar um hospital ou uma farmácia como uma hipermercado no que diz respeito à gestão de stocks.

Para o responsável da GS1 (entidade sem fins lucrativos que introduziu os códigos de barras em Portugal há 30 anos), João Castro Guimarães, a tecnologia atual é mais evoluída do que os códigos de barras simples e permite transmitir um maior número de dados. A possibilidade de rastrear todos os medicamentos é, segundo o responsável, uma forma de potenciar a luta contra os fármacos falsificados e aumenta a segurança do doente, permitindo evitar até 40% dos erros de medicação. Permite ainda saber a data e local de fabricação, as matérias-primas e a data de validade.

Os dados da GS1 indicam que cerca de 60% dos medicamentos comprados na Internet são falsificados, contrafeitos ou não estão conformes e que cerca de 15% do mercado é composto por medicamentos falsificados. Estima-se que a

falsificação ou contrafação de medicamentos permita aos seus autores um lucro de 45 mil milhões de euros anuais.

A possibilidade de rastrear todos os medicamentos é, segundo o responsável, uma forma de potenciar a luta contra os fármacos falsificados e aumenta a segurança do doente, permitindo evitar até 40% dos erros de medicação. Permite ainda saber a data e local de fabricação, as matérias-primas e a data de validade.

Artigos Relacionados



Bruxelas quer fim de "restrições injustificadas à exportação de medicamentos" em Portugal



Crise económica associada a 260 mil mortes por cancro a mais na OCDE



Bruxelas quer fim de "restrições injustificadas à exportação de medicamentos" em Portugal



Autorizados 32 ensaios clínicos no primeiro trimestre, 30 feitos pela indústria

Jornal Médico - Todos os direitos Reservados
